

PORTARIA N° 397 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Elton Edmilson Wentz	05/01/2020 a 04/01/2021
Francielle Schmitz Luciano	05/01/2021 a 04/01/2022
Janice Ines Justen	24/06/2020 a 23/06/2021
Janice Moraes da Silva Schneider	23/08/2020 a 22/08/2021
Ivanisa Luersen Musscopp	09/09/2020 a 08/09/2021

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Bruna Machado Cadó	19/01/2021 a 18/01/2022
--------------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 04/01/2022 a 02/02/2022 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Jussara Roessler da Rosa	02/02/2020 a 01/02/2021
--------------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 10/01/2022 a 08/02/2022 (30 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Loreni Batista da Silva	09/01/2021 a 08/01/2022
Mônica Fleck Schuster	04/01/2021 a 03/01/2022
Soloni Prestes Bergmeier	15/06/2020 a 14/06/2021

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Ana Luiza Schaffazick	15/07/2020 a 14/07/2021
Aura Maria Nassif	11/02/2020 a 10/02/2021

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 (15 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Elisa Winter	03/01/2020 a 02/01/2021
Tânia Regina da Silva Cavalheiro	03/01/2020 a 24/01/2021

Art. 7º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 29 de dezembro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda